



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 2.361, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 846, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao Presidente do Senado Federal, pelo seu discurso na solenidade comemorativa do 175º aniversário do Supremo Tribunal Federal.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

RELATOR “AD HOC”: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Requerimento do Senador Arthur Virgílio, fundamentado no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, propõe que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em razão do elevado nível do conteúdo do discurso que proferiu por ocasião da solenidade comemorativa do 175º aniversário do Supremo Tribunal Federal, ensejo em que sua Excelência também sugeriu parceria entre o Senado e o STF para a edição da Revista de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O autor justifica o requerimento reafirmando “o tom altamente elevado e positivo do pronunciamento do Presidente José Sarney por ocasião da solenidade em referência, bem como pela boa prática da interdependência e harmonia entre os Poderes da República.”

II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade,

congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

No caso em apreço, o voto de aplauso requerido atende às duas exigências do referido artigo. Em primeiro lugar, porque o voto será proferido em sessão do Senado. Em segundo lugar, porque o discurso do Presidente José Sarney, na solenidade comemorativa dos 175 anos da criação do Supremo Tribunal Federal, constitui uma verdadeira aula de história e de democracia.

Ao discorrer sobre as afinidades entre Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, o Senador José Sarney afirmou:

Senado e Supremo são casas muito próximas. Próximas pelos laços formais, por estarem os membros de uma casa sujeitos ao exame da outra; mas mais próximos ainda pelos vínculos não escritos, pela idéia que está apenas insinuada nas qualificações constitucionais para os cargos: a da ponderação, a da responsabilidade, a da maturidade. Ambas as casas representam, na tradição do Estado brasileiro, a estabilidade institucional, a superação dos conflitos contingentes, a segurança final dos direitos.

O Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal têm também, em comum, a preocupação com a lei, e, em especial, com a Constituição. Por isso estamos reunidos, hoje, na apresentação de mais três títulos da coleção de obras clássicas da História Constitucional Brasileira.

Em outro grande momento do seu discurso, acrescentou:

Eu quero sobretudo ressaltar que a comemoração de hoje, dos 175 anos da instalação daquela primeira Corte de Justiça, que na sucessão veio se transformando no Supremo Tribunal Federal, realiza-se num momento em que o Brasil está em uma plenitude do Estado de Direito, em que todos nós caminhamos sem olhar sombras sobre as instituições do país. O Supremo Tribunal Federal não teve, em alguns momentos de sua história, essa oportunidade de comemorar grandes datas em situações como esta.

Em discurso proferido na sede do STF, por ocasião das comemorações dos 175 anos da instituição, o seu Presidente, Ministro Maurício Corrêa, ao agradecer a presença de todos lembrou a importância dos serviços prestados ao órgão e ao País pelo Senado e pela gráfica do Senado. Afirmou ainda que ficou extremamente comovido com as palavras ditas pelo Presidente

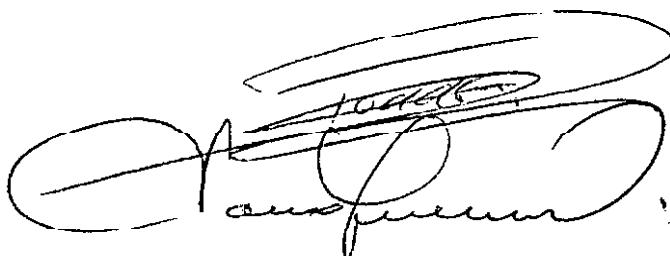
do Senado, Senador José Sarney, "sobretudo quando reafirma essa posição moderadora do Supremo Tribunal Federal na sua função precípua de equacionar os conflitos que são estabelecidos entre os cidadãos e o Estado ou entre os cidadãos entre si."

A aprovação do requerimento em exame representará, mais uma vez, uma justa homenagem ao STF e ao brilhante discurso com que o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, saudou tão importante instituição.

III – VOTO

Desse modo, voto pela aprovação do Requerimento nº 846, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, de Voto de Aplauso ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, pela elevação e pelo conteúdo do discurso que proferiu por ocasião da solenidade comemorativa do 175º aniversário de criação do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, durante a discussão, decide pela prejudicialidade da matéria

Sala das Comissões, 02 de abril de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RLS Nº 896 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Demóstenes Torres</u>
RELATOR:	<u>Senador Macom Perillo</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. GÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SIMESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 5^a REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53^a
LEGISLATURA.**

**4^a PARTE
REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2009,
AS 10 HORAS e 29 MINUTOS.**

Item 40. Requerimento do Senado Federal, nº 846/2003. "Requer nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, pela elevação e pelo conteúdo do discurso que proferiu por ocasião da solenidade comemorativa do 175º aniversário de criação do Supremo Tribunal Federal". Autoria: Senador Arthur Virgílio; relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer favorável à matéria. Nomeio relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Matéria meritória, porém, prejudicada. O voto é pela prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Publicado no DSF, de 11/12/2009.